

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50 Telefax (27) 3769-2900 - Email: gabinete@jaguare.es.gov.br / site: http://www.jaguare.es.gov.br

LEI Nº 1.575, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para custear despesas do Fundo Municipal de Conservação Ambiental.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no Orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, rubrica orçamentária para custear despesa com o Fundo Municipal de Conservação Ambiental, no total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme classificação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

050 001 04 123 0031 2.100 – Manut. E Desenvolvimento de Ativ. Financeiras e Orçamentárias R\$ 6.000,00 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente – Ficha 54

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e o Plano Plurianual no exercício de 2021 para inclusão das respectivas informações orçamentárias constantes desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaguaré, Estado do Espirito Santo, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (05.10.2021).

Assinado por MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM 732.142.567-34 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ 05/10/2021 16:56:17

Marcos Antônio Guerra Wandermurem

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ Estado do Espírito Santo

Avenida Nove de Agosto, 2326 - Centro - CEP 29950-000 - Jaguaré/ES - Tel. (027) 3769-2900

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL ANEXO I

			R\$ 1,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
140	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
006	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
18	GESTÃO AMBIENTAL (função)		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL (subfunção)		
058	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E		
	RECURSOS HÍDRICOS (dúvida em qual programa utilizar)		
2.053	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EM PRESERVAÇÃO		
	AMBIENTAL		
3.3.90.30	Material de Consumo	1001 – Recursos Ordinários	R\$ 500
3.3.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1001 – Recursos Ordinários	R\$ 500
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1001 – Recursos Ordinários	R\$ 500
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1001 – Recursos Ordinários	R\$ 500
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	1001 – Recursos Ordinários	R\$ 500
3.3.90.40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	1001 – Recursos Ordinários	R\$ 500





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ Estado do Espírito Santo

Avenida Nove de Agosto, 2326 - Centro - CEP 29950-000 - Jaguaré/ES - Tel. (027) 3769-2900

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
140	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
006	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
18	GESTÃO AMBIENTAL (função)		
542	CONTROLE AMBIENTAL (subfunção)		
058	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E		
	RECURSOS HÍDRICOS		
2.053	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CONTROLE AMBIENTAL		
3.3.90.30	Material de Consumo	1001 – Recursos Ordinários	R\$ 500
3.3.90.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1001 – Recursos Ordinários	R\$ 500
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1001 – Recursos Ordinários	R\$ 500
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1001 – Recursos Ordinários	R\$ 500
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	1001 – Recursos Ordinários	R\$ 500
3.3.90.40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	1001 – Recursos Ordinários	R\$ 500

Assinado por MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM 732.142.567-34 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ 05/10/2021 16:56:39

